



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CEX-406/21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Reconhece a prestação de serviço executada pela servidora Ivanilza Felizardo junto à Fundação Christiano Ottoni.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.030274/2020-56 e (ii) o que foi decidido na 158ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 8 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reconhecer** a prestação de serviço executada pela servidora Ivanilza Felizardo junto à Fundação Christiano Ottoni, intitulada: “Prospecção de Atividades Técnicas e Criação de Metodologia para Rota 2030”, no período de maio a agosto de 2020.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário